

## ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS: QUEM PAGA A CONTA?

**C**omo se não bastassem as inquietações que vêm sendo impostas aos trabalhadores e trabalhadoras da Eletronorte, num cenário de ameaças diárias de demissões e privatização do setor, nos deparamos com mais uma infame decisão da Diretoria da Empresa, de negar o direito legal de converter 1/3 das férias em abono pecuniário, ainda previsto no artigo 143 da CLT.

Com essa iniciativa isolada em relação às demais empresas subsidiárias da Eletrobras, a Diretoria da Eletronorte, com a ânsia de querer mostrar uma obediência cega à ordem de reduzir em 5% as despesas com Pessoal, mostrou-se inconsequente e “mais realista que o rei”.

Tal medida, mesmo sendo visivelmente ilegal, certamente teve um mentor que, traindo toda a categoria, de maneira covardemente antiética, para se cacifar e alçar maiores vôos, ou manter sua alta gratificação numa eventual Eletronorte Privatizada, soube, de alguma forma, convencer e iludir a débil Diretoria da Empresa, que não foi capaz de enxergar a ilegalidade praticada – o que, sem dúvida, lhe custará muito caro.

Um fato nos chamou a atenção. Em uma audiência de conciliação no MPT sobre os anistiados, em 19 de fevereiro último, estando à mesa representando a Eletronorte, juntamente com os representantes do STIU-DF e do MPOG, o Superintendente da área de Pessoal - GSP, queixando-se de mais uma crítica do STIU-DF aos gestores da Empresa, retirou do bolso o informativo “**STIU-DF Notícias - Eletronorte Nº 04/2018**” e, mostrando-a a todos, vestiu a carapuça: “*Estou cansado de apanhar desse sindicato*”.

Não sabemos se essa frase externava um desabafo ou uma ameaça velada. Mas, transpareceu uma perfeita identificação do GSP com a ilegalidade praticada. Além do mais, foi um ato irresponsável de um gestor ao expor a fragilidade e ilegalidade praticada pela Empresa ao MPOG e à própria Procuradora do Trabalho.

Esperamos que a Diretoria da Eletronorte já tenha refletido bastante nestes cinco dias, e cancele imediatamente tal medida, que além de ferir a legislação, prejudica um considerável número de trabalhadores e trabalhadoras que, na atual conjuntura de crise econômica, precisam vender seus 10 dias de férias para arcar com despesas, como os casos de tratamento de saúde.

O STIU-DF já entrou com uma denúncia ao Ministério Público do Trabalho, sob o protocolo nº 2.10.000.000258/2018-96 (veja no verso), processada como NF 000343.2018.10.000/1. Para o caso dessa ilegalidade não ser cancelada, o Sindicato já está preparando a fundamentação para entrar com ações judiciais, individuais (para os casos urgentes) e coletivas (para os casos futuros).

Esse é um lamentável desgaste que poderia ser evitado. Além de respeitar o direito de seus trabalhadores, a Diretoria tem a obrigação de apurar e responsabilizar os verdadeiros autores dessa infâmia. Afinal, sabemos que há várias outras atrocidades sendo preparadas no mesmo caldeirão.

**Pau que dá em Chico tem que dar em Francisco.** Por muito menos, vários trabalhadores já sofreram processos disciplinares e todo tipo de punição ou retaliação, além de inúmeros casos de assédio moral.

Vire ⇒

## SUCESO DO ATO DE APOIO AO REFERENDO DA PRIVATIZAÇÃO

O STIU-DF parabeniza os trabalhadores e trabalhadoras da Eletronorte que estiveram presentes no ato de apoio ao Requerimento da Lei que submeterá a privatização de empresas estatais a um Referendo Popular. A lista de assinaturas de parlamentares superou o limite regimental e a matéria seguirá para deliberação em plenário. A Luta continua! Unidos e mobilizados, venceremos.

## AMANHÃ TEM ASSEMBLEIA, ÀS 9h, NA ENTRADA PRINCIPAL, 1º SS

1 – Informes; 2 – Abono Pecuniário de Férias;  
3 – Calendário de Lutas contra a Privatização; 4 – Assuntos Gerais

# SUCESSO DO ATO DE APOIO AO REFERENDO DA PRIVATIZAÇÃO



**Parabéns a todos trabalhadores e trabalhadoras da Eletronorte que estiveram presentes no ato de apoio ao Requerimento da Lei que submeterá a privatização de empresas estatais a um Referendo Popular. A lista de assinaturas de parlamentares superou o limite regimental e a matéria seguirá para deliberação em plenário. A Luta continua! Unidos e mobilizados, venceremos**

## DENÚNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

MPT - Peticionamento Eletrônico <https://peticionamento.prt10.mpt.mp.br/denuncia/index/salvadenuncia>



**MPT** Ministério Público do Trabalho  
Sistema de Coleta de Denúncias

Sua denúncia foi registrada com sucesso sob o **protocolo nº 2.10.000.000258/2018-96**.

No MPT, ela será processada como **Notícia de Fato (NF)**. Anote os dados da notícia de fato gerada:

**NF 000343.2018.10.000/1**

Para consultar informações sobre a tramitação da denúncia no Ministério Público do Trabalho, acesse o **portal da Procuradoria Regional do Trabalho**. Você poderá também utilizar o serviço de peticionamento eletrônico, acessível no portal ou diretamente no endereço: <https://peticionamento.prt10.mpt.mp.br/>